



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

**ABRIL/95**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

- *DIVALDO SURUAGY*

**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL**

- *JORGE TOLEDO FLORÊNCIO*

**COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL**

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

**COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR**

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO**

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Supervisora de Núcleo*
- *Marluce do Carmo de Assis – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*
- *Maria Simone Martins Santos*

**ESTAGIÁRIOS**

- *Adriana Paula de Mendonça Caetano*
- *Alexandre Lins Gusmão*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Paula Aguiar Ribeiro*
- *Carla Valéria Silva Maciel*
- *Estácio de Silveira Lima*
- *Elsa Cesar Soriano Valença*
- *Fabíola Jackeline de França Barbosa*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Flávio José Souza Gomes*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Karoline do Carmo Ramos Lamenha*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Marcus Vinícius Rodrigues de Souza Lima*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Meirejane Ataíde Remígio Costa*
- *Somaya Peixoto dos Santos*

**MECANOGRAFIA**

- *Maria Teônia Melo A. C. B. Araújo*

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- *Maria José Pedrosa Constatino*

**PUBLICIDADE**

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR  
END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL  
FAX: (082) 326-4421  
FONE: (082) 221-4155;

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR**

**ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC**

**ABRIL/95**

ÍNDICE GERAL	(Abr./95)	<b>2,54%</b>
ACUMULADO NO ANO	(Jan à Abr./95)	<b>8,60%</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Nov/94 à abr./95)	<b>15,13%</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Maio/94 à Abr./95)	<b>172,56%</b>
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)	(Abr./95)	<b>7,58%</b>

**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	56,07	2,93
HABITAÇÃO	21,49	12,01	1,52
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	-0,08	-0,60
DESPESAS PESSOAIS	6,99	-5,67	-2,06
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,07	1,20
VESTUÁRIO	6,71	24,22	9,15
TRANSPORTES	6,83	0,75	0,26
SAÚDE	3,84	-0,05	-0,03
EDUCAÇÃO	3,06	10,78	8,91
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2,54</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN.

\* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

\*\* - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 02 de maio de 1995 .

# ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

ABRIL/95

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou um percentual de 2,54% no mês de **abril**. Com este resultado, a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 15,13% e nos últimos doze meses foi de 172,56%. No item alimentação a variação neste mês de abril foi de 2,93%.

De acordo com as pesquisas de preços e cálculos realizados pelo Instituto de Informática, IFOR, da FIPLAN/AL, foram as seguintes as variações percentuais dos Grupos componentes do IPC: **ALIMENTAÇÃO** (2,93%), **HABITAÇÃO** (1,52%), **ARTIGOS DIVERSOS** (-0,60%), **DESPESAS PESSOAIS** (2,06%), **FUMO E BEBIDAS** (1,20%), **VESTUÁRIO** (9,15%), **TRANSPORTES** (0,26%), **SAÚDE** (-0,03%), e **EDUCAÇÃO** (8,91%).

Os aumentos nos grupos alimentação, Habitação e Vestuários forma principalmente nos itens repolho, cebolinha, coentro, tomate, pimentão, abobrinha, abóbora, laranja, banana, limão, maracujá, capa de filé, rabada, tripa, feijão empacotado, beterraba, sardinha, farinha de rosca, fubá, bacalhau, sombra, diárias Hoteleras, camisa esporte, calcinha, maiô e sandália para mulher.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram as seguintes variações médias percentuais: **Verduras** (18,83%), **Legumes** (26,86%), **Frutas** (14,25%), **Panificados** (0,29%), **Leite e Ovos** (2,00%), **Carnes** (-4,59%), **Vísceras e Outros** (-2,24%), **Cereais** (6,11%), **Tubérculos e Outros** (0,49%), **Pescado** (17,84%), **Produtos Industrializados** (2,50%), **Alimentação Fora do Domicílio** (0,87%), **Manutenção do Domicílio** (0,24%), **Artigos de Limpeza** (4,63%), **Artigos de Cama, Mesa e Banho** (-0,77%), **Principais Bens Duráveis** (5,96%), **Artigos de Higiene Pessoal e Beleza** (0,07%), **Serviços Pessoais e Outros** (-5,11%), **Outras Despesas** (0,00%), **Transporte Coletivo** (0,00%), **Veículo Próprio** (0,48%), **Artigos diversos** (-0,60), **Fumo e Bebidas** (1,20%), **Artigos de Vestuário, Calçados e Tecidos** (9,15%), **Saúde** (-0,03%) e **Educação** (8,91%).

O Índice de Preço ao Consumidor em abril voltou a apresentar um valor relativamente alto em relação ao momento atual, devido principalmente a demanda de consumo e medidas restritivas tomadas neste período. Os produtos que mais influíram neste acréscimo foram: repolho (36,25%), couve-flor (7,98%), cebolinha (13,33%), coentro (24,59%), tomate (43,90%), vagem (11,16%), pimentão (36,79%), abobrinha (17,22%), abóbora (16,42%), laranja (21,21%), banana (18,90%), limão (13,13%), abacaxi (10,34), mamão (12,26%), melão (31,18%), pinha (7,62%), maracujá (20,78%), pães especiais (9,09%), doces de confeitaria (6,25%), capa de filé (10,62%), costela (8,58), bucho (5,04), mocotó (10,56), rabada (14,38%), tripa (50,00%), feijão empacotado (12,50%), milho para pipoca (22,23), batata doce (13,33%), beterraba (21,37%), alho (11,34%), macaxeira (8,06%), sardinha fresca (25,00%), peixe (15,02%), camarão (21,57%), açúcar (5,17%), azeite (5,91%), farinha de mandioca (7,69%), farinha de rosca (16,82%), fubá (17,86%), maizena (25,53%), queijo prato (16,67%), queijo mussarela (14,34%), margarina (7,58%), sal em pacote (7,14%), bacalhau (19,47%), sardinha enlatada (14,58%), presuntada (8,43%), leite condensado (7,69%), encanador e eletricista (7,14%), vassoura de piaçava (15,38%), desinfetante (8,28%), televisor (6,34%), geladeira (13,30%), cama (7,47%), guarda roupa (10,66%), berço (8,65%), desodorante (7,95%), sombra (7,60%), estadia em hotel (5,24%), aguardente (25,00%), vinho (12,74%), rum (12,43%), camisa esporte (7,47%), calção (7,61%), calcinha (7,91%), sandália para mulher (13,03%), reparos e consertos em geral (12,08%) e mensalidades escolares (15,17%).

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma, com as respectivas variações percentuais dos preços médios, bem como o comportamento do Salário Mínimo do trabalhador em relação ao Grupo **ALIMENTAÇÃO**.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/95**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	56,07	2,93
HABITAÇÃO	21,49	12,91	1,52
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	-0,08	-0,60
DESPESAS PESSOAIS	6,99	-5,67	-2,06
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,07	1,20
VESTUÁRIO	6,71	24,22	9,15
TRANSPORTES	6,83	0,75	0,26
SAÚDE	3,84	-0,05	-0,03
EDUCAÇÃO	3,06	10,78	8,91
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2,54</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – ABRIL/95**

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	7,58	13,62	175,71
HABITAÇÃO	10,93	21,19	188,75
ARTIGOS DIVERSOS	13,98	6,54	177,84
DESPESAS PESSOAIS	7,64	8,01	134,11
FUMO E BEBIDAS	6,18	5,62	109,36
VESTUÁRIO	18,63	30,88	199,55
TRANSPORTES	0,74	0,87	133,25
SAÚDE	4,87	12,90	141,95
EDUCAÇÃO	13,97	23,49	207,38
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>8,60</b>	<b>15,13</b>	<b>172,56</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/95.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
<b>1994</b>			
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37
JUNHO	90.150.519.785,34	43,98	90.043.315.305,55
JULHO	97.182.260.328,60	7,80	97.066.693.907,18
AGOSTO	99.475.761.672,35	2,36	99.357.467.885,74
SETEMBRO	100.540.152.322,24	1,07	100.420.592.793,19
OUTUBRO	105.185.107.359,52	4,62	105.060.024.184,85
NOVEMBRO	109.371.474.632,42	3,98	109.241.413.151,39
DEZEMBRO	111.515.155.535,21	1,96	111.382.544.851,10
<b>1995</b>			
JANEIRO	113.600.488.943,71	1,87	113.466.398.441,69
FEVEREIRO	114.952.334.762,14	1,19	114.815.636.684,32
MARÇO	118.102.028.734,62	2,74	117.961.585.132,22
ABRIL	121.101.820.264,47	2,54	120.957.809.397,11

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – ABRIL/95**

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês
<b>1994</b>							
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,57	42,58	473,1446	121.527,89
JUNHO	43,98	799,05	48,24	759,15	45,21	732,2633	178.172,50
JULHO	7,80	869,18	7,75	825,73	4,33	768,3003	64,79
AGOSTO	2,36	892,05	1,85	842,85	3,94	802,5113	64,79
SETEMBRO	1,07	902,66	1,40	856,05	1,75	818,3052	70,00
OUTUBRO	4,62	948,98	2,82	883,02	1,82	835,0184	70,00
NOVEMBRO	3,98	990,74	2,96	912,11	2,85	861,6664	70,00
DEZEMBRO	1,96	1.012,11	1,70	929,32	0,84	869,7444	70,00
<b>1995</b>							
JANEIRO	1,87	1,87	1,44	1,44	0,92	0,9200	70,00
FEVEREIRO	1,19	3,08	1,01	2,46	1,39	2,3228	70,00
MARÇO	2,74	5,91	1,62	4,12	1,12	3,4688	70,00
ABRIL	2,54	8,60	2,49	6,7172	2,10	5,6416	70,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: \* - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

\*\* - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

Obs: Salário mínimo de R\$ 70,00 em abril/95.

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu deste salário no mês de abril um percentual de 109,86%, significando que o salário mínimo não foi suficiente para preencher as necessidades mínimas da Cesta Básica, pois apenas para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense foi de R\$ 76,90, somente com a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência, de sua família e dependentes.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família de cinco componentes, o chefe da família gastaria a importância de R\$ 384,50, apenas para a aquisição dos produtos componentes da Cesta Básica no mês de abril de 1995.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizado pela FIPLAN de Alagoas, o item alimentação tem um peso de 48,57% no orçamento das famílias com renda entre 2 a 8 salários mínimos. Com base nestes dados, verificando os números acima, a renda mínima de um trabalhador com esta faixa de renda e com uma família composta de cinco pessoas, deveria ser no mês de abril em torno de R\$ 791,64, para custear as despesas com a alimentação, habitação, transportes, saúde, educação, vestuário e outras despesas necessárias a manutenção do padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a tabela 6, neste mês de abril a Cesta Básica apresentou um crescimento de 10,24%, em relação ao mês anterior decorrente principalmente do aumento do preço dos produtos relacionados a seguir: feijão (12,50%), arroz (2,78%), farinha de mandioca (7,69%), tomate (43,90%), banana (18,90%), açúcar (5,17%) e óleo de soja (1,69%).

O item carne (-4,59%) apresentou uma baixa no seu preço médio, enquanto que os itens leite, pão francês, café e manteiga, tiveram seus preços médios inalterados.

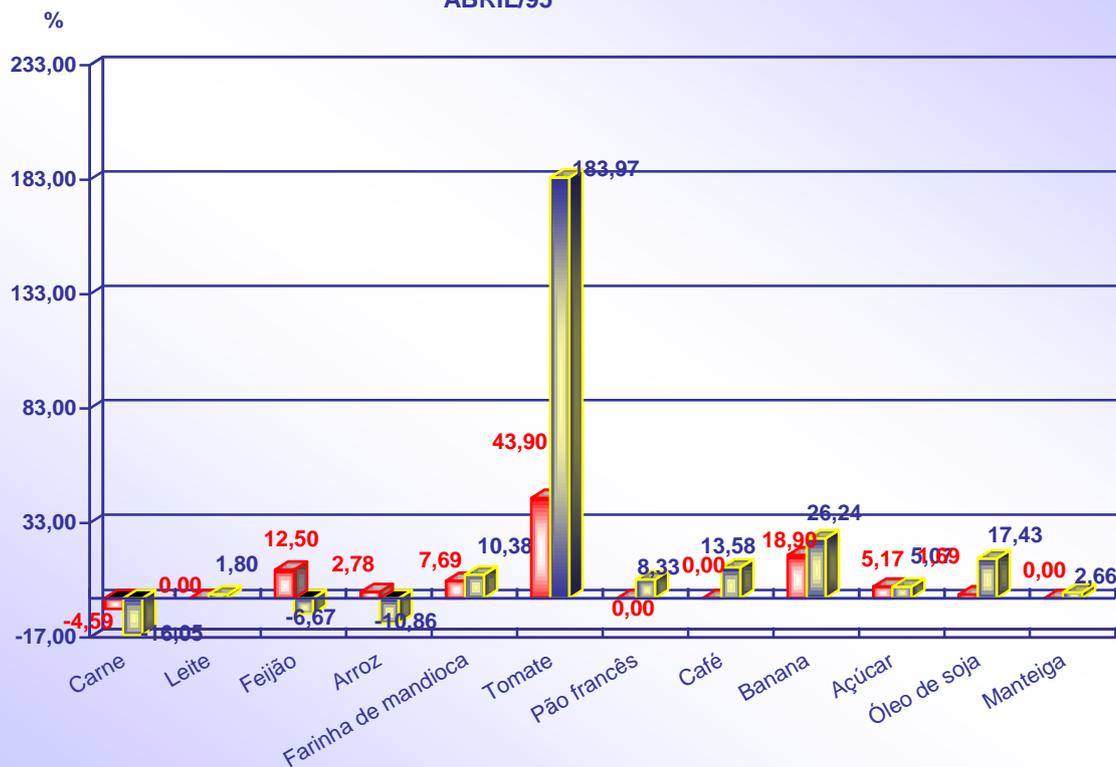
## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) – ABRIL/95

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	-4,59	-16,05
02	LEITE	0,00	1,80
03	FEIJÃO	12,50	-6,67
04	ARROZ	2,78	-10,86
05	FARINHA DE MANDIOCA	7,69	10,38
06	TOMATE	43,90	183,97
07	PÃO FRANCÊS	0,00	8,33
08	CAFÉ	0,00	13,58
09	BANANA	18,90	26,24
10	AÇÚCAR	5,17	5,07
11	ÓLEO DE SOJA	1,69	17,43
12	MANTEIGA	0,00	2,66

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

**GRÁFICO IV**  
**VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO)**  
**ABRIL/95**



**TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – ABRIL/95**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,61	16,25
LEITE	6,0	L.	0,62	3,72
FEIJÃO	4,5	Kg.	1,17	5,27
ARROZ	3,6	Kg.	0,74	2,66
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,56	1,68
TOMATE	12,0	Kg.	1,77	21,24
PÃO	6,0	Kg.	1,10	6,60
CAFÉ	0,3	Kg.	6,08	1,82
BANANA	7,5	Dz.	1,51	11,33
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,61	1,83
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,20	0,90
MANTEIGA	0,75	Kg.	4,80	3,60
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>76,90</b>

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/04/95 = R\$ 70,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de ABRIL/95 = **109,86%**.

**CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 10,24%**

**TABELA 1 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO - MAIO/94 Á ABRIL/95**

GRUPOS	1994								1995			
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
ALIMENTAÇÃO	37,27	46,15	7,67	2,75	0,84	8,42	4,17	1,39	0,66	-0,70	4,56	2,93
HABITAÇÃO	44,02	40,76	10,55	1,69	3,69	0,83	6,26	2,81	4,05	4,42	0,57	1,52
ARTIGOS DIVERSOS	63,07	51,25	1,18	1,96	1,96	0,52	-1,78	-4,83	-0,09	14,61	0,14	-0,60
DESPESAS PESSOAIS	42,62	36,97	8,73	1,42	-1,33	1,97	-0,06	0,41	3,16	4,61	1,84	-2,06
FUMO E BEBIDAS	37,05	42,91	8,30	-5,13	-0,71	-0,79	3,85	-0,10	0,48	-0,58	0,70	1,20
VESTUÁRIO	38,80	48,82	0,55	8,38	-2,24	4,00	3,58	6,52	4,28	1,55	2,63	9,15
TRANSPORTES	46,54	39,96	13,96	-0,01	-0,07	-0,99	0,04	0,09	0,22	0,22	0,04	0,26
SAÚDE	42,26	44,66	-2,19	2,64	3,15	0,56	6,80	0,80	1,57	2,10	1,16	0,03
EDUCAÇÃO	64,05	45,68	3,49	0,08	0,27	0,29	0,97	7,31	2,88	0,73	0,98	8,91
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>40,92</b>	<b>43,98</b>	<b>7,80</b>	<b>2,36</b>	<b>1,07</b>	<b>4,62</b>	<b>3,98</b>	<b>1,96</b>	<b>1,87</b>	<b>1,19</b>	<b>2,74</b>	<b>2,54</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA II - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO Á ABRIL/95**

<b>PRODUTOS</b> <b>MÊS</b>	<b>Feijão</b>	<b>Óleo de Soja (2)</b>	<b>Farinha de Mandioca</b>	<b>Tomate</b>	<b>Leite (3)</b>	<b>Pão Francês</b>	<b>Açúcar</b>	<b>Arroz</b>	<b>Carne</b>	<b>Banana</b>	<b>Café</b>	<b>Manteiga</b>
<b>JANEIRO</b>	-12,26	4,76	1,11	0,00	-2,90	8,33	-8,62	-12,05	-10,03	4,72	2,60	4,38
<b>FEVEREIRO</b>	-10,00	7,41	1,37	23,73	4,84	0,00	2,04	1,20	-3,09	-0,71	5,73	-1,65
<b>MARÇO</b>	4,94	2,63	0,00	59,49	0,00	0,00	7,14	-2,56	0,92	2,11	4,70	0,00
<b>ABRIL</b>	12,50	1,69	7,69	43,90	0,00	0,00	5,17	2,78	-4,59	18,90	0,00	0,00
<b>ACUMULADO NO ANO</b>	-6,67	17,43	10,38	183,97	1,80	8,33	5,07	-10,86	-16,05	26,24	13,58	2,66

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**NOTA:** (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

